



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2018 - PROCESSO N. 709/2018

ATA N. 29/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP**, CNPJ 60.345.675/0001-02, estabelecida na Rua Boa Esperança, 3-75, Vila Seabra, Bauru - SP, neste ato representada por **EVANDRO PERES MARCOMINI**, brasileiro, procurador, portador do RG: 40.703.257-7 -SSP/SP e do CPF: 346.802.388-01, residente e domiciliada na Rua Argentina, 11-50, Bloco 3, Apartamento 204, Bauru - SP, nos termos do instrumento particular de procuração firmada 08/08/2017, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de óleos lubrificantes, fluídos de freios, agente redutor líquido e estopa para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2018, PROCESSO N. 709/2018, HOMOLOGADO EM 05/07/2018**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
240	8	OLEO 20W50 MINERAL 01 LT	LTS	PETROBRAS	12,3900	2.973,60
240	9	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI-SINTETICO 01 LT	LTS	PETROBRAS	18,1000	4.344,00
240	10	OLEO 5W30 (sintetico)	LTS	PETROBRAS	24,5000	5.880,00
80	11	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO BD 20LTS	BD	BIOARLA	54,0000	4.320,00
10	12	GRAXA ROLAMENTO BD 20KG	BD	PETROBRAS	330,3500	3.303,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

60	14	FLUIDO DE FREIO 500ML DOT 3	FR	RADNAQ	9,5000	570,00
60	15	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	FR	RADNAQ	12,5400	752,40
VALOR TOTAL R\$					22.143,00	

- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição parcelada de óleos lubrificantes, fluídos de freios, agente redutor líquido e estopa para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do município de Campos Novos Paulista**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 14/2018)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1175 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1178 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1183 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1184 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1185 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1186 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1193 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1194 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1195 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

123610005.2.106000 – ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1202 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1203 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1204 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO QSE

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1206 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

123640005.2.022000 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1212 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.024000 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1218 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.025000 – PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1219 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1222 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

1221 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 14/2018** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 14/2018** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 17 de julho de 2018.

Julio Cesar do Carmo

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

EVANDRO PERES MARCOMINI

**EMPRESA FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP
DETENTOR**

Alfredo Benedito de Moraes

**Almoxarife
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF: